



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 288, de 18 de junho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES, no dia 18 de junho de 2018, para realizar o preenchimento do Formulário Eletrônico do processo de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, na Reitoria do IFRR em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Designar o servidor, MARCELO MENDES ALMEIDA, para responder, pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do *Campus Amajari*, sem ônus, no dia 18 de junho de 2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*